



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE**

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

**EDITAL Nº 14/2021 - DG/ZL/RE/IFRN**

**15 de outubro de 2021**

**SELEÇÃO DE TEXTO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO BÁSICA NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA OFERTADO PELO CAMPUS AVANÇADO NATAL ZONA LESTE/IFRN PARA PUBLICAÇÃO EM COLETÂNEA DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU REFERENTE AO EDITAL 13/2021-PROPI/IFRN/IFPB**

O Diretor Geral do Campus Avançado Natal Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA tornam público este Edital, que estabelece normas e condições para submissão e seleção de texto oriundo de trabalhos de conclusão de curso, com vistas à sua publicação em coletânea organizada pela Editora deste Instituto Federal – Editora IFRN e pela Editora do Instituto Federal da Paraíba - IFPB, conforme edital 13/2021-PROPI/IFRN.

## **1. DO OBJETO**

1.1. Este edital apresenta as normas para submissão e seleção de texto oriundo de trabalhos de conclusão de curso, realizados no âmbito do Curso de Pós-Graduação em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA, ofertado pelo Campus Avançado Natal Zona Leste/IFRN a ser publicado em 2022, em coletânea em formato eletrônico (E-book) organizada pela Editora IFPB e pela Editora do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, conforme edital 13/2021-PROPI/IFRN.

## **2. DO OBJETIVO**

2.1. O presente edital tem por objetivo selecionar, por meio de sorteio eletrônico, 01 (um) texto do Curso de Pós-Graduação em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA para compor coletânea de textos de cursos de pós-graduação lato sensu, organizada pela Editora IFPB e pela Editora do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN, conforme edital 13/2021-PROPI/IFRN.

## **3. REQUISITOS E FORMATAÇÃO DO TEXTO**

3.1. O texto deverá, obrigatoriamente, ser de autoria de estudante egresso do respectivo curso de especialização e do docente orientador que esteve vinculado ao referido curso no âmbito do trabalho de conclusão.

3.2. O texto deverá ser oriundo de pesquisa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de gênero artigo científico, concluído nos anos de 2018 e/ou 2019, e deve ter sido aprovado com nota entre 90 (noventa pontos) e 100 (cem pontos).

3.3. O texto não pode ter sido publicado anteriormente em periódicos, revistas científicas ou livro quer seja em meio físico ou eletrônico.

3.4. O texto deve conter os itens consonantes ao modelo solicitado no Edital 13/2021-PROPI/IFRN, com destaque às seções como: Introdução, Desenvolvimento (com títulos e tópicos livres), Conclusão e Referências.

3.5. O texto contemplado no sorteio deve seguir para envio ao Edital 13/2021, pelo (a) docente orientador (a), coautor (a) do trabalho, sendo adequado e considerando as diretrizes textuais estabelecidas no referido edital para compor o e-book, com no mínimo, 10 páginas e, no máximo, 15 páginas; em formato A4; fonte Times New Roman 12; com espaçamento entre linhas de 1,5.

3.6. O texto submetido à seleção não pode possuir conteúdos que:

- a) incluam dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal);
- b) constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;
- c) incluam dados ou informações racistas ou discriminatórias;
- d) violem qualquer lei ou sejam antiéticos;
- e) tenham sido produzidos por terceiros.

3.7. O estudante, após comunicar e apresentar o texto ao docente orientador para revisão e sua anuência, antes de submetê-lo, conforme item 4 deste edital.

#### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, através do sítio do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRN (<http://ingresso.ifrn.edu.br>), no período das 8h do dia 22 de outubro até às 23h do dia 31 de outubro.

4.2. O candidato deverá, no momento de inscrição, preencher corretamente o formulário eletrônico e anexar eletronicamente em formato PDF, dentro do prazo de inscrição, Ata de Avaliação referente ao TCC ou Histórico do Curso, que comprove os critérios do item 3.2.

4.3. Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição mais atual.

4.4. O candidato que não anexar o documento citado no item 4.2, não terá sua inscrição homologada.

#### **5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção será por meio de sorteio eletrônico, que classificará de forma aleatória as inscrições homologadas.

5.2. Será selecionado o primeiro classificado no sorteio.

#### **6. DOS RESULTADOS E DA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL 13/2021-PROPI/IFRN**

6.1. O resultado será divulgado na página de editais do Campus Avançado Natal - Zona Leste, no endereço eletrônico: <https://ead.ifrn.edu.br/> de acordo com o cronograma apresentado no item 7.

6.2 O docente orientador do texto selecionado neste Edital ficará responsável por submeter o texto, conforme item 3, ao edital 13/2021-PROPI/IFRN para fins de sua publicação na coletânea organizada pelas Editoras do IFRN e do IFPB.

## 7. DO CRONOGRAMA

7.1. O presente edital será regido conforme o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Inscrições	22 a 31/10/21
Homologação Parcial das Inscrições	04/11/21
Recurso Contra Homologação Parcial das Inscrições	05/11/21
Resultado do Recurso e Homologação das Inscrições	09/11/21
Sorteio e Resultado Final	10/11/21
Submissão no edital 13/2021-PROPI/IFRN	até 01/12/2021

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Informações adicionais e esclarecimentos acerca do conteúdo desta seleção poderão ser solicitadas pelo e-mail da coordenação do respectivo curso: [proeja.ead@ifrn.edu.br](mailto:proeja.ead@ifrn.edu.br)

8.2. Ao submeter uma proposta de publicação de texto, o autor reconhece a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital e no Edital 13/2021-PROPI/IFRN.

8.3. Será automaticamente desclassificada e excluída da seleção a proposta que contiver declarações ou documentos falsos.

8.4. Os casos omissos ou duvidosos, bem como situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela coordenação do Curso de Pós-Graduação em Práticas Assertivas em Didática e Gestão da Educação Profissional Integrado à Educação de Jovens e Adultos – EJA e depois de ouvida a PROPI/IFRN.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, DIRETOR GERAL - CD0003 - DG/ZL, em 15/10/2021 17:03:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 336815

Código de Autenticação: 6ad2a59982

